



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº6.729, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”.**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.415, de 20 de agosto de 2025.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Nos termos da Lei Municipal nº5.415, de 20 de agosto de 2025, fica a aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2025, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

13.00.00 S.M SEGURANCA PUBLICA TRANSITO.MOBIL.URB

13.02.00 MANUT DE SEGURANCA PUBLICA

06 181 0081 2046 GUARDA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente (ficha 1373).....R\$ 130.000,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000089 – Emenda Parlam. 202526973818 – Aquis viatura GCM

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de credito especial.

**Art. 3º** - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE AGOSTO DE 2025.

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal